



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 24/05/2023  
1ª e 2ª votação/Robineu

**PROJETO DE LEI Nº 41/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
PROTÓCOLO  
Escrito em 26/04/2023  
Robineu  
P.R. BRAGA TEIXEIRA

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPIPOQUENSE À SRA.  
ANA MÁRCIA DA SILVA SOUSA BASTOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, prefeito municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica concedido o título de cidadã Itapipoquense à Sra. Ana Márcia da Silva Sousa Bastos.

**Art. 2º** – A escolha da data de entrega da honraria ficará a critério do agraciado, comunicando com antecedência à Câmara Municipal de Itapipoca, o local e a data escolhida.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, estado do Ceará, em 24 de abril de 2023.

---

LARISSA JOSELLE BRAGA TEIXEIRA  
Vereadora de Itapipoca-Ce



**PARECER DO RELATOR Nº 37/2023**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.**  
**PROJETO DE LEI Nº 41/2023**  
**ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**

Reuniu-se no dia 02 de maio do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 41/2023**

**RELATÓRIO**

De autoria da vereadora Larissa Joselle Braga Teixeira, a proposição concede título de cidadã itapipoquense à Sra. Ana Márcia da Silva Sousa Bastos e dá outras providências.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

**CONCLUSÃO**

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 41/2023**

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO ALVES MATIAS  
PRESIDENTE

*Jose Carlos Ferreira Rogério*  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS FERREIRA ROGERIO  
RELATOR

*Jose Eucario Braga*  
\_\_\_\_\_  
JOSE EUCÁRIO BRAGA  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
JOSE RUBENS BARBOSA  
MEMBRO

*Luís Carlos Fontoura Góes*  
\_\_\_\_\_  
LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES  
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 02 de maio de 2023.